



URGENTE

Processo Nº 50 / 2023

Folha Nº: 1

Assinatura: [assinatura]

**RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO**  
**PROCURADORIA LEGISLATIVA**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 50 / 23

Requisitante: <b>Presidência</b>	Data: <b>17/03/2023</b>
<b>1. Objeto:</b>  Solicito a Contratação de 01 (uma) inscrição no curso MASTERCLASS LEI ORGÂNICA E REGIMENTO INTERNO, ministrado pelo CEAP Brasil, a se realizar nos dias 28 a 31 de março de 2023 na cidade de Florianópolis, para de forma prática e objetiva, rever os conceitos básicos e as principais normas que regem a Lei Orgânica Municipal e o regimento Interno das Câmaras Municipais e compreender o processo de elaboração, reforma e revisão da lei Orgânica e do Regimento Interno.  Requerente: Vereador Filipe Almeida de Souza.	
<b>Objeto trata-se:</b> (    ) Aquisição de bens. ( X ) Serviço não continuado. (    ) Serviço continuado.	
<b>2. Justificativa:</b>  A Contratação da Inscrição de tal curso deve-se ao fato que está tramitado no Poder Legislativo Municipal, uma comissão especial, para Reforma e atualização do Regimento Interno da casa Legislativa, tendo em vista que está se adotando toda a tramitação de processo virtual.  O curso em questão atende as necessidades da Comissão, pois traz em seu escopo os aspectos práticos da lei Orgânica e do Regimento Interno no sentido de revisão, reforma e revisão de ambos, como também a realização de oficina eletiva.	
<b>3. Quantidade de material / serviço a ser contratada:</b>	
01 Inscrição	



Processo Nº 50/2023

Folha Nº: 2

Assinatura: [assinatura]

**RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO**  
**PROCURADORIA LEGISLATIVA**

**4. Previsão de data de entrega ou contratação:**

Nos dias 29/03 a 31/03 de 2023.

**5. Valor Estimado:**

O custo estimado é de R\$ 890,00 (novecentos e noventa reais).

oitocentos e noventa reais

**6. Presidente:**

Autorizo

Não Autorizo

**Filipe Almeida de Souza**  
Presidente Legislativo  
São Jerônimo

Em: 17/03/23

Filipe A. de Souza

**7. Jurídico:**

em 17/03/23 de acordo

**Forma de Contratação Sugerida:**

Licitação

Compra Direta - Dispensa de Licitação

Compra Direta - Inexigibilidade

Compra de Pronto Pagamento (Art. 95 § 2º)

Urgência / Emergência

Petronio Weber  
Procurador Jurídico

**8. Melhor Proposta:**

Razão Social: CEAP Brasil Soluções Educacionais para Gestão Pública Limitada

CNPJ: 46.415.417/0001-16

Valor: 890,00

Registrado na ATA nº: 11/2023

Processo Nº 50 / 2023Folha Nº: 3Assinatura: [assinatura]

**RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO**  
**PROCURADORIA LEGISLATIVA**

**9. Dotação Orçamentária:**7.1. Dotação Orçamentária: 39 - 3390397.2. Bloqueio de Dotação: —7.3. Saldo da Dotação: —Data: 22/03/23

[assinatura]  
Elissandra Moreira Lanza  
Téc. em Contabilidade  
CRC 90323

**10. Jurídico / Parecer:****11. Agentes de Contratação**Empresa Vencedora: CEAP Brasil Soluções Educacionais para GestãoCNPJ: 46.415.417/0001-16 Ata nº: 9Modalidade: INEXIGIBILIDADE 17/2023 Publicado D. O.:     /     /    

Conclui-se estarem presentes todas as formalidades legais, previstas na Lei de Licitações. Diante disto autorizo a aquisição e/ou contratação na forma determinada.

EMPENHO 316


Agente de Contratação


**12. Licitação:**Publicado Licitação em:     /     /    Contrato nº:     Publicado em:     /     /

# MASTERCLASS

# LEI ORGÂNICA

# E REGIMENTO INTERNO

 28 a 31 de Março de 2023

 Florianópolis/SC

## A quem se destina?

- Vereadores, Assessores, Procurador, Contador, Controle Interno, Ouvidor, Diretor de Câmara, Chefe de Gabinete; Secretários
- Servidores Públicos em geral e demais interessados no objeto de estudo.



**Florianópolis**  
Auditório Hotel Cast  
Rua Felipe Schmidt, 1  
Centro

## Professor



### Gabriela Schelp

Vice-Presidente da Comissão de Direito Eleitoral da Subseção OAB de Criciúma (2017/2020); Secretária Geral da Comissão de Direito Eleitoral OAB/SC (2019/2020); com especialização em direito "lato sensu" pela Escola da Magistratura de Santa Catarina - ESMESC, e em Direito Eleitoral pela Pontifícia Universidade Católica - PUC/MG

Processo Nº 50/2023

Folha Nº: 4

Assinatura: GS

CNPJ: 46.415.417/0001-16

Certidões Negativas  
Federal: 12/09/23  
Escadual: 02/05/23  
Municipal: 08/05/23  
FGTS: 29/03/23  
INSS: 08/07/23



### Kit do Aluno

Pasta personalizada,  
Apostila Impressa,  
Caneta e credencial



### Coffee Break



### Certificado de Conclusão

A partir do cumprimento de 75% da programação obrigatória

**ENTRE EM CONTATO AGORA!**

**(48) 3204-6843**

(48) 99665-7706

comercial.sc01@ceapbrasil.com

**VALOR ESPECIAL PARA GRUPOS**  
A partir de 04 inscrições

Processo Nº 50 / 2023

Folha Nº 4V

Assinatura: A  
**Programação**

**Ceap Brasil**  
Centro de Estudos da Administração Pública



**Terça-feira** ▶ 28/03/2023 14h às 17h

- Credenciamento e entrega de material didático.

**Quarta-feira** ▶ 29/03/2023 8h às 12h

**MÓDULO I - ASPECTOS PRÁTICOS DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**

- Origem e evolução das Leis Orgânicas Municipais: Apresentar exemplos de Leis Orgânicas de municípios distintos, destacando as principais diferenças entre elas e como essas diferenças refletem as particularidade de cada município.
- Elaboração e aprovação de uma Lei Orgânica Municipal: Mostrar o passo a passo para a elaboração de uma Lei Orgânica, utilizando exemplos reais de municípios que passaram por esse processo recentemente. Destacar as principais etapas do processo desde a realização de audiências públicas até a votação final na Câmara Municipal.
- Princípios e normas gerais da Lei Orgânica Municipal: Apresentar os principais princípios e normas que regem a Lei Orgânica Municipal, com exemplos práticos de como essas normas se aplicam na prática. Por exemplo, pode-se abordar como a Lei Orgânica estabelece as competências do município e quais são os limites dessas competências.
- Competências do Município e seus limites: Trazer casos concretos de conflitos em os municípios e outras entes federativos (como estados e União) em relação a competências estabelecidas na Lei Orgânica. Mostrar como esses conflitos são resolvidos e como a Lei Orgânica é aplicada na prática.
- Participação popular na elaboração da Lei Orgânica Municipal: Apresentar exemplos de municípios em que a participação popular foi fundamental na elaboração da Lei Orgânica. Mostrar as diferentes formas de participação popular que podem ser adotadas (como audiências públicas, consultas populares, entre outras) e os desafios e oportunidades que essas formas de participação trazem para o processo de elaboração da Lei Orgânica.

**Quarta-feira** ▶ 29/03/2023 14h às 17h

OFICINA ELETIVA - Elaboração, Reforma e Revisão da Lei Orgânica Municipal

**Quinta-feira** ▶ 30/03/2023 8h às 12h

**MÓDULO II - ASPECTOS PRÁTICOS DO REGIMENTO INTERNO**

- Regimento Interno como instrumento prático: apresentação do regimento interno como um guia prático para a organização e funcionamento da Câmara Municipal, destacando sua importância para garantir a efetividade e transparência do processo legislativo;
- Análise e elaboração de dispositivos do Regimento Interno: Exercícios práticos de análise e elaboração de dispositivos do Regimento Interno, como regras para a criação de comissões, normas para a tramitação de projetos de lei, procedimentos para a convocação de sessões plenárias, entre outros;
- Exemplos de boas práticas em Regimentos Internos: Apresentação de exemplos de boas práticas em Regimento Internos de Câmaras Municipais, com destaque do processo legislativo;
- Simulação de sessões plenárias: Simulação de sessões plenárias para vivenciar na prática o funcionamento da Câmara Municipal, com destaque para os procedimentos previstos no Regimento Interno;
- Temas Polêmicos.

**Quinta-feira** ▶ 30/03/2023 14h às 17h

OFICINA ELETIVA - Elaboração, Reforma e Revisão Regimento Interno

**Sexta-feira** ▶ 31/03/2023 8h às 12h

**MÓDULO III - Revisão**

- Princípios fundamentais da administração pública e sua aplicação na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal;
- A importância da transparência e da accountability na gestão pública municipal.
- As principais implicações jurídicas e administrativas do descumprimento da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal;
- Dicas para a elaboração de emendas à Lei Orgânica Municipal e ao Regimento Interno da Câmara Municipal;
- Estratégias para a implementação de uma gestão pública participativa e eficiente em nível municipal.

**Justificativa do Curso:**

1. O aluno irá aprender, de forma prática e objetiva, os conceitos básicos e as principais normas que regem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno das Câmaras Municipais.

2. Compreender o processo de elaboração, reforma e revisão da Lei Orgânica, assim como as principais técnicas de redação legislativa.

3. Aprofundar conhecimentos sobre o Regimento Interno, desde a sua estruturação até os temas polêmicos que podem ser abordados em sua elaboração.

4. Ao final do curso, o aluno estará apto a atuar de forma mais segura e eficiente no âmbito das Câmaras Municipais, aplicando os conhecimentos adquiridos no exercício de suas atividades.

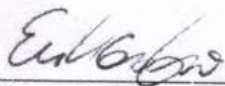
## DECLARAÇÃO

O CEAP BRASIL – Soluções Educacionais para Gestão Pública Limitada declara que sua notória especialização é visível de conhecimento público nos Estados em que atua de forma regular, contando com muitos anos de experiência, já tendo tido milhares de alunos espalhados em mais de 7 estados, realizando mensalmente cursos presenciais e EAD em quatro capitais, sempre formando e capacitando agentes públicos, tendo sua qualificação comprovada pelos diversos atestados de capacidade técnica emitidos por Prefeituras e Câmaras Municipais.

Destaca-se ainda que o Coordenador Acadêmico Nacional, responsável direto pela supervisão técnica, possui formação e experiência ampla, sendo que seu currículo completo pode ser acessado na plataforma Lattes<sup>1</sup>, merecendo destacar:

Prof. Leonardo Militão Abrantes

- Doutor em Filosofia do Direito
- Mestre em Administração Pública
- Especialista em Direito Municipal
- Professor com experiência nos níveis de Mestrado, Especialização, Extensão e Graduação
- Autor de 5 livros com ISBN e diversos artigos em revistas especializadas
- Participação em diversas Bancas de Doutorado, Mestrado, TCC e de concursos públicos.



ERIK ALVES CARDOSO

**46 415 417/0001 - 16**  
CEAP BRASIL Soluções Educacionais para  
Gestão Pública Limitada  
Av. Rio Branco, 404 - Sala 1203  
CENTRO - CEP 88015 - 203  
FLORIANÓPOLIS - SC

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CEAP BRASIL SOLUÇÕES EDUCACIONAIS PARA GESTÃO**  
**PUBLICA LIMITADA**  
**CNPJ 46.415.417/0001-16**  
**NIRE 42207137999**

Pelo presente instrumento particular, **FABIOLA GOMES**, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 05/001/1994, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 089.957.409-22, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6291988, órgão SSP-SC, residente e domiciliado(a) no(a) Avenida rio branco, 404, centro Florianópolis, SC, CEP 88015203, BRASIL, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do código civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

única sócia da empresa CEAP BRASIL SOLUÇÕES EDUCACIONAIS PARA GESTÃO PUBLICA LIMITADA registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta junta comercial do estado de santa Catarina, sob NIRE 42207137999, em 16/05/2022, com sede avenida rio branco, 404, sala: 1203, centro, Florianópolis, SC, CEP 88.015-203, e seu foro será em Florianópolis - SC, com CNPJ 46.415.417/001-16, resolve ajustar a presente alteração contratual, nos termos da lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas clausulas seguintes

**CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sócia **FABIOLA GOMES** transfere 2% suas quotas de capital social, por venda que no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) direta e irrestritamente ao sócio **ERIK ALVES CARDOSO** da seguinte forma: pelo preço de custo conforme contrato de compra e venda, dando plena, geral e irrevogável quitação.

**ERIK ALVES CARDOSO**, nacionalidade, brasileira, nascido em 14/09/1997, solteiro, empresário, CPF nº 105.791.219-09, carteira habilitação nº 06512875307 DETRAN - SC, residente Rua Francisco de Assis 210 Forquilhas São Jose - SC CEP 88106.600, BRASIL

Após a cessão e transferência de quotas, fica assim distribuído:

**ERIK ALVES CARDOSO**, com 400 (Quatrocentas) quotas, perfazendo um total de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) **FABIOLA GOMES**, com 19.600,00 (dezenove mil e seiscentas) quotas, perfazendo um total de R\$19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais), no valor unitária de cada cota R\$ 1,00 (hum real).

*[Assinatura]*



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/06/2022 Data dos Efeitos 21/06/2022

Arquivamento 20224745115 Protocolo 224745115 de 21/06/2022 NIRE 42207137999

Nome da empresa CEAP BRASIL SOLUÇÕES EDUCACIONAIS PARA GESTÃO PUBLICA LIMITADA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 262645381881549

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



23/06/2022



Processo Nº 50 / 2022

Folha Nº 61

Assinatura [assinatura]

## CONSOLIDAÇÃO

**Cláusula Primeira:** A sociedade usará o nome empresarial CEAP BRASIL SOLUÇÕES EDUCACIONAIS PARA GESTÃO PÚBLICA LIMITADA.

**Cláusula Segunda:** A sociedade terá sua sede localizada na AVENIDA RIO BRANCO, 404, SALA: 1203, CENTRO, FLORIANÓPOLIS, SC. CEP 88.015-203.

**Cláusula Terceira:** Observada as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

**Cláusula Quarta:** A sociedade terá como objeto social TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS.

**Cláusula Quinta:** A sociedade início de suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina em 16/05/2022, seu prazo de duração será indeterminado.

**Cláusula Sexta:** O capital social é de R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS), dividido em 20.000 (VINTE MIL) quotas no valor de R\$ 1,00 (UM REAL) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	FABIOLA GOMES	19.600	R\$	19.600,00
2	ERIK ALVES CARDOSO	400	R\$	400,00
<b>TOTAL</b>		<b>20.000</b>	<b>R\$</b>	<b>20.000,00</b>

**Parágrafo Único:** O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

**Cláusula Sétima:** Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização da capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

**Cláusula Oitava:** A administração da sociedade será exercida **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **ERIK ALVES CARDOSO** e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios, Estranhos aos fins sociais.

**Parágrafo Único:** No exercício da administração, o(a) administrador(a) poderá retirar valor mensal a título de pró-labore.

**Cláusula Nona:** O exercício social terminará em 31 DE dezembro CONFORME CALENDARIO CIVIL, quando serão levantados o balanço patrimonial e o

*[Assinatura]*



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/06/2022 Data dos Efeitos 21/06/2022

Arquivamento 20224745115 Protocolo 224745115 de 21/06/2022 NIRE 42207137999

Nome da empresa CEAP BRASIL SOLUÇÕES EDUCACIONAIS PARA GESTAO PUBLICA LIMITADA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 262645381881549

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

23/06/2022





balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

**Parágrafo único:** Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

**Parágrafo segundo:** A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que provada pelos sócios quotistas.

**Cláusula Decima:** O falecimento, retirada, interdição ou habilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescentes ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com legislação em vigor.

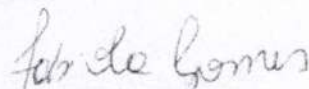
**Cláusula Decima Primeira:** O(s) Administrador(es) declaram, sob, as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações do consumo, fé pública ou propriedade.

**Cláusula decima segunda:** Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Códigos Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

**Cláusula Decima Terceira:** Declara, sob, as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA – ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/2006.

**Cláusula Decima Quarta:** Fica eleito o foro da comarca de FLORIANOPOLIS, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Florianópolis, 14 de junho de 2022.

  
FABIOLA GOMES  
CPF: 089.957.409-22

  
ERIK ALVES CARDOSO  
CPF: 105791.219-09



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/06/2022 Data dos Efeitos 21/06/2022

Arquivamento 20224745115 Protocolo 224745115 de 21/06/2022 NIRE 42207137999

Nome da empresa CEAP BRASIL SOLUÇÕES EDUCACIONAIS PARA GESTÃO PÚBLICA LIMITADA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 262645381881549

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

23/06/2022



**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**

Processo N° 50/2023  
Folha N° 87v  
Assinatura: A



224745115

**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	CEAP BRASIL SOLUCOES EDUCACIONAIS PARA GESTAO PUBLICA LIMITADA
PROTOCOLO	224745115 - 21/06/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

**MATRIZ**  
NIRE 42207137999  
CNPJ 46.415.417/0001-16  
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2022  
SOB N: 20224745115

**EVENTOS**  
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20224745115

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**  
Cpf: 34262768953 - EDSON GREGORIO MARTINS - Assinado em 21/06/2022 às 15:09:09

FABÍOLA GOMES  
CPF: 089.987.408-22  
ERIK ALVES CARDOSO  
CPF: 105797.219-08




**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL** 30/2023

folha Nº 8

**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

 NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
 46.415.417/0001-16  
 MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
 CADASTRAL**

 DATA DE ABERTURA  
 16/05/2022

 NOME EMPRESARIAL  
**CEAP BRASIL SOLUCOES EDUCACIONAIS PARA GESTAO PUBLICA LIMITADA**

 TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
 \*\*\*\*\*

 PORTE  
**ME**

 CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial**

 CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet**  
**82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada \*)**

 CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

 LOGRADOURO  
**AV RIO BRANCO**

 NUMERO  
**404**

 COMPLEMENTO  
**SALA 1203**

 CEP  
**88.015-203**

 BAIRRO/DISTRITO  
**CENTRO**

 MUNICÍPIO  
**FLORIANOPOLIS**

 UF  
**SC**

 ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**ECK@ECKCONTABIL.COM.BR**

 TELEFONE  
**(48) 3034-0909**

 ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
 \*\*\*\*\*

 SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

 DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**16/05/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

 SITUAÇÃO ESPECIAL  
 \*\*\*\*\*

 DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
 \*\*\*\*\*

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/07/2022 às 11:25:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Processo Nº 50/2023

Folha Nº: 01

Assinatura: A

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CEAP BRASIL SOLUCOES EDUCACIONAIS PARA GESTAO PUBLICA LIMITADA**

CNPJ/CPF: **46.415.417/0001-16**

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**

Número da certidão: **230140054541294**

Data de emissão: **03/03/2023 14:37:50**

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.): **02/05/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

DATA DE EMISSÃO	03/03/2023 14:37:50
DATA DE VALIDADE	02/05/2023
DATA DE SITUAÇÃO CADASTRAL	03/03/2023
SITUAÇÃO CADASTRAL	ATIVA
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ENQUANTO	



08/03/2023

001320164

# PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Capital

Processo Nº 50 / 2023

Folha Nº 9

Assinatura: [Assinatura]

## CERTIDÃO

### FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 503333

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Capital, com distribuição anterior à data de 07/03/2023, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**CEAP BRASIL SOLUÇÕES EDUCACIONAIS PARA GESTÃO PÚBLICA LIMITADA, portador do CNPJ: 46.415.417/0001-16.** \*\*\*\*\*

#### OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Capital, quarta-feira, 8 de março de 2023.

PEDIDO Nº:

0013201645



Processo N° 50/2023

Folha N° 9v

Assinatura: A



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CEAP BRASIL SOLUCOES EDUCACIONAIS PARA GESTAO PUBLICA LIMITADA**  
CNPJ: 46.415.417/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei n° 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n° 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN n° 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:05:56 do dia 03/01/2023 <hora e data de Brasília>.

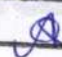
Válida até 02/07/2023.

Código de controle da certidão: **85CA.5E69.86E0.37E3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PEDIDO N°

Processo Nº 50 / 2023Folha Nº 0Assinatura: **CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 46.415.417/0001-16  
**Razão Social:** CEAP BRASIL SOLUCOES EDUCACIONAIS GESTAO PUBLICA LTDA  
**Endereço:** AV RIO BRANCO 404 SALA 1203 / CENTRO / FLORIANOPOLIS / SC / 88015-203

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/02/2023 a 29/03/2023

**Certificação Número:** 2023022801132581137800

Informação obtida em 13/03/2023 14:36:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Processo N° 50/2023  
Folha N° 100  
Assinatura: LA

Número 120032 Valida 08/05/2023

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

CEAP BRASIL SOLU. EDUCAC. PARA GESTAO PUBLICA CNPJ: 46415417000116

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle \_\_\_\_\_

CWJ1QFAHPB3LHNN1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Florianópolis (SC), 09 de Março de 2023





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Processo Nº 50 / 2023 Página 1 de 1  
Folha Nº: 14  
Assinatura: A

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CEAP BRASIL SOLUCOES EDUCACIONAIS PARA GESTAO PUBLICA  
LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 46.415.417/0001-16

Certidão nº: 939803/2023

Expedição: 09/01/2023, às 15:12:14

Validade: 08/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data  
de sua expedição.

Certifica-se que **CEAP BRASIL SOLUCOES EDUCACIONAIS PARA GESTAO PUBLICA  
LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº  
**46.415.417/0001-16**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de  
Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação  
das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e  
13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.  
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos  
Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação  
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua  
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho no  
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados  
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas  
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações  
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em  
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no que concerne aos  
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a  
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes  
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do  
Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por  
disposição legal, contiver força executiva.

Confirmamos a inscrição de Petronio Jose Weber e Filipe Almeida de Souza da Câmara Municipal de São Jeronimo - SC, CNPJ: 90.893.439/0001-83 no curso "Masterclass Lei orgânica e regimento interno" que acontecerá na cidade de Florianópolis-SC nos dias 28 a 31 de março de 2023.

O valor de cada inscrição do CEAP é de R\$990,00 (Novecentos e noventa reais), porem em acordo via telefone o valor para duas inscrições ficou de R\$ 890,00 (Oitocentos e noventa reais) somando um total de R\$1.780,0

Informamos que cancelamentos são permitidos em até 48h antes do início do curso.

Atenciosamente,

Rafaela Lara

Florianópolis, 17 de março 2023.

---

Rafaela S Lara

Consultora Comercial CEAP BRASIL

CNPJ: 46.415.417/0001-16



Processo Nº 50 2023

Folha Nº 12

Assinatura: 19

## RIO GRANDE DO SUL CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. OBJETO

Contratação de 01(uma) inscrição no curso MASTERCLASS LEI ORGÂNICA E REGIMENTO INTERNO ministrado pelo CEAP Brasil, a se realizar nos dias 28 a 31 de março de 2023 na cidade de Florianópolis, para de forma prática e objetiva, rever os conceitos básicos e as principais normas que regem a Lei Orgânica Municipal e o regimento Interno das Câmaras Municipais e compreender o processo de elaboração, reforma e revisão da Lei Orgânica e do Regimento Interno.

#### 2. JUSTIFICATIVA

A contratação da Inscrição de tal curso deve-se ao fato que está tramitado no Poder Legislativo Municipal, uma comissão especial, para Reforma e atualização do Regimento Interno da Câmara Legislativa, tendo em vista que está se adotando toda a tramitação de processo virtual.

O curso em questão atende as necessidades da Comissão, pois traz em seu escopo os aspectos práticos da lei Orgânica e do Regimento Interno no sentido de revisão, reforma e revisão de ambos, como também a realização de oficina eletiva.

#### 3. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

A prestação de serviço se dará nos dias 28 a 31 de Março de 2023, na cidade de Florianópolis/SC, no Auditório Hotel Castelmar. Rua Felipe Schmidt, 1260- centro.

#### 3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Resolução.

#### 5. VALOR ESTIMADO

O custo estimado total da presente contratação é de R\$ 890,00(oitocentos e noventa reais).

#### 6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. Os bens serão recebidos:

- a. Provisoriamente pela Comissão de Fiscalização, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
- b. Definitivamente, pela Comissão de Patrimônio, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias úteis do recebimento provisório.



Processo Nº 50/2023

Folha Nº: 13

Assinatura: A

**RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.**

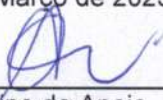
- 6.2. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia esgotamento do prazo.
- 6.3. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com especificações técnicas exigidas.

**7. CONTROLE DA EXECUÇÃO**

- 7.1. A fiscalização da contratação será exercida pelo Comissão de Fiscalização da Administração ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.
- 7.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedor inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes prepostos.
- 7.3. A Comissão de Fiscalização do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

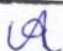
São Jerônimo

20 de Março de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Equipe de Apoio

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAO JERONIMO

CNPJ: 90.893.439/0001-83  
Rua Osvaldo Aranha, 175  
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo N.º 487/2023  
Folha N.º 4  
Assinatura: 

Solicitação Nr.: 50/2023

Data: 17/03/2023

Nr. por Centro de Custo: 2

Folha: 1/1

- Execução de Serviço  
 Execução de Obra  
 Compra

### SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

#### SOLICITANTE:

Centro de Custo:	5 - GAB.VER. FILIPE ALMEIDA DE SOUSA	Código da Dotação :	
Órgão:	1 - CAMARA DE VEREADORES DE SAO JERONIMO		01.01.2.359.3.3.90.39.48.00.00.00 (39/2023)
Unidade:	1 - PROCESSO LEGISLATIVO		
Nome do Solicitante:	PRESIDENCIA		
Local de Entrega:	CÂMARA DE VEREADORES SÃO JERÔNIMO - Bento Gonçalves entre os números 80 e 92		
Destinação:	SOLICITO A CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) INSCRIÇÃO NO CURSO MASTERCLASS LEI ORGÂNICA E REGIMENTO INTERNO, MINISTRADO PELO CEAP BRASIL, A SE REALIZAR NOS DIAS 28 A 31 DE MARÇO DE 2023, NA CIDADE DE FLORIANÓPOLIS, PARA DE PRÁTICA E OBJETIVA, REVER OS CONCEITOS BÁSICOS E AS PRINCIPAIS NORMAS QUE REGEM	Identificação:	

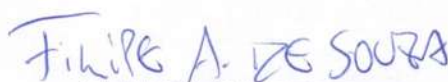
Observações: ORGÂNICA MUNICIPAL E O REGIMENTO INTERNO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS E COMPREENDER O PROCESSO DE ELABORAÇÃO, REFORMA E REVISÃO DA LEI ORGÂNICA E DO REGIMENTO INTERNO, PARA O VEREADOR FILIPE ALMEIDA DE SOUZA.

#### ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	UN	Curso	890,0000	890,00
				<b>Preço Total:</b>	<b>890,00</b>

Solicitante: PRESIDENCIA:.....

São Jerônimo, 17 de Março de 2023.



Assinatura do Responsável

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAO JERONIMO**

Relação das Coletas de Preços (por fornecedor)

(Período de 01/03/2023 a 22/03/2023)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
1	CURSO	UN		1,000	890,0000	890,00	Sim ***
Total do Fornecedor:						890,00	
Total Itens Vencedores:						890,00	
Total da Coleta:						890,00	

Número da Coleta: 50/2023      Data: 22/03/2023

Fornecedor: 12431 - CEAP BRASIL SOLUÇÕES EDUCACIONAIS PARA GESTÃO PUBL

Processo Nº 050/2023  
 Folha Nº: 15  
 Assinatura: CA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAO JERONIMO

Folha: 1/2

CNPJ: 90.893.439/0001-83  
Rua Osvaldo Aranha, 175  
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nº 50/2023  
Folha Nº 16  
Assinatura [assinatura]

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Excelentíssimo(a) Presidente da Câmara de Vereadores

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** SOLICITO A CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) INSCRIÇÃO NO CURSO MASTERCLASS LEI ORGÂNICA E REGIMENTO INTERNO, MINISTRADO PELO CEAP BRASIL, A SE REALIZAR NOS DIAS 28 A 31 DE MARÇO DE 2023, NA CIDADE DE FLORIANÓPOLIS, PARA DE PRÁTICA E OBJETIVA, REVER OS CONCEITOS BÁSICOS E AS PRINCIPAIS NORMAS QUE REGEM A LEI

Processo Adm. nº: 50/2023      Modalidade: Inexigibilidade de Licitação  
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM  
Forma Pgto. / Reajuste:  
Prazo Entrega/Exec.:  
Local de Entrega: CÂMARA DE VEREADORES SÃO JERÔNIMO - Bento Gonçalves entre os números 80 e 92  
Urgência:  
Vigência:  
Observações: ORGÂNICA MUNICIPAL E O REGIMENTO INTERNO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS E COMPREENDER O PROCESSO DE ELABORAÇÃO, REFORMA E REVISÃO DA LEI ORGÂNICA E DO REGIMENTO INTERNO, PARA O VEREADOR FILIPE ALMEIDA DE SOUZA.

Convidados:

**DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:**

**1-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAO JERONIMO**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
39	01.01.2.359.3.3.90.39.00.00.00	GABINETE VEREADOR FILIPE ALMEIDA DE SOUZA	3.3.90.39.48.00.00.00	890,00
Fonte de Recurso : 501 - Outros Recursos não Vinculados				
<b>Total previsto:</b>				<b>890,00</b>

**ITENS:**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	UN	Curso	890,0000	890,00
<b>Total Geral ----&gt;</b>				<b>890,0000</b>	<b>890,00</b>

São Jerônimo, 22 de Março de 2023.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAO JERONIMO

Folha: 2/2

CNPJ: 90.893.439/0001-83  
Rua Osvaldo Aranha, 175  
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nº 50/2023

Folha Nº: 16/1

Assinatura: [Assinatura]

São Jerônimo, 22 de Março de 2023.

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) Presidente da Câmara de Vereadores, Filipe Almeida de Souza, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 50/2023, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação.

São Jerônimo, 22 de Março de 2023.

Filipe A. de Souza

Filipe Almeida de Souza  
Presidente da Câmara de Vereadores

Valor Previsto	Compl. do Emitente	Descrição da Dotação	Código da Dotação
880,00	2.3.90.28.45.00.00.00	GABINETE VEREADOR FILIPE ALMEIDA DE SOUZA	01.01.5.368.2.3.90.28.00.00.00.00
Total Previsto: 880,00			

Total Previsto	Preço Unit. Máximo	Quantidade Unit.	Descrição
880,00	880,0000	1,000	Un. Curso
Total Geral: 880,00			



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAO JERONIMO**

CNPJ: 90.893.439/0001-83  
Rua Osvaldo Aranha, 175  
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nº 50 / 2023  
Folha Nº: 17  
Assinatura: [Assinatura]

**PARECER CONTÁBIL**

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
- Despesas Extra Orçamentárias.

**DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:**

Nr. Processo Adm. / Ano: 50/2023  
 Data do Processo Adm.: 22/03/2023  
 Modalidade: Inexigibilidade de Licitação  
 Objeto do Processo Adm.: SOLICITO A CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) INSCRIÇÃO NO CURSO MASTERCLASS LEI ORGÂNICA E REGIMENTO INTERNO, MINISTRADO PELO CEAP BRASIL, A SE REALIZAR NOS DIAS 28 A 31 DE MARÇO DE 2023, NA CIDADE DE FLORIANÓPOLIS, PARA DE PRÁTICA E OBJETIVA, REVER OS CONCEITOS BÁSICOS E AS PRINCIPAIS NORMAS QUE REGEM A LEI

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAO JERONIMO**

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
39	01.01	2.359	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.48.00.00.00	2.110,00	890,00
					<b>Total Previsto:</b>	<b>890,00</b>
					<b>Total Geral:</b>	<b>890,00</b>

São Jerônimo, Em 22/03/23

[Assinatura]  
**Elissandra Moreira Lanzarini**  
 Téc. em Contabilidade  
 CRC 90323

Assinatura do Responsável



Processo Nº 50/2023  
Folha Nº 18  
Assinatura: CA

RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO  
PROCURADORIA LEGISLATIVA

PARECER JURÍDICO

DFD nº: 050 / 2023

Analisando-se o requerimento encaminhado a esta Procuradoria, juntamente, com documentos acostados, verificamos:

- Que está devidamente autorizado a contratação pela Presidência;
- Está devidamente instruído com a estimativa de despesa e a compatibilidade da previsão de Recursos Orçamentários com o compromisso assumido;
- É inviável a competição no caso em tela, por se tratar de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal por empresa de notória especialização.
- Diante do Exposto, o presente requerimento pode ser adquirido por contratação direta, por **INEXIGIBILIDADE**, com fundamento no Art. 72 c/c Art. 74, III, Letra F, ambos da Lei 14.133/21.

É o Parecer

Em 23/03/23.

  
**Petrônio Weber**  
Procurador Legislativo

Processo Nº 50 / 2023Folha Nº 19Assinatura: A

**RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.**

**Agente de Contratação e Equipe de Apoio**

ATA nº 09/2023

Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às 08h30min, no prédio do Poder Legislativo, reuniu-se os Agentes de Contratação e Equipe de Apoio a Licitações da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, nomeada pela Portaria 29/2023, composta da seguinte forma: Agentes de contratação: Elissandra Moreira Lanzarini, Luis Paulo Araujo Machado Equipe de Apoio: Gabriela dos Santos Pereira, Andressa Perini Rodrigues, Luis Felipe Costa Krug: Foram recebidos os seguintes Documentos de Formalização de Demanda: **1) DFD nº 027 - Dispensa de Licitação nº12/2023** - Aquisição de 70 (setenta) unidades de quadros com moldura em madeira de cor preta fosca, com 2cm de borda, com vidro, com medidas de aproximadamente L30xA42cm. A empresa com o menor valor e com todas as certidões em dia foi a Molduras Arte Sinos, CNPJ: 927521790001/51, endereço: São Luiz Gonzaga nº760, Guarani – Novo Hamburgo/RS, no valor total de R\$ 5.950,00. Foi aprovada dotação para o DFD, o Procurador Legislativo opinou pela Dispensa de Licitação com fundamento no Art. 72c/c Art. 75. II, ambos da Lei 14.133/21. **2) DFD nº 045 – Dispensa de Licitação nº13/2023** - Aquisição de 1 pacote de folha de papel fotográfico A3 com 100 unidades o pacote, dimensões: 297 x 420 mm. A empresa com o menor valor e com todas as certidões em dia foi a Silvana J. de Araújo Boanova Papelaria, CNPJ: 105878930001/77, endereço: Rua Soares de Carvalho nº744, centro - São Jerônimo/RS, no valor total de R\$ 170,00. Foi aprovada dotação para o DFD, o Procurador Legislativo opinou pela Dispensa de Licitação com fundamento no Art. 72c/c Art. 75. II, ambos da Lei 14.133/21. **3) DFD nº 050 – Inexigibilidade nº17/2023** – Contratação de uma inscrição no curso MASTERCLASS LEI ORGÂNICA E REGIMENTO INTERNO, ministrado pela empresa CEAP Brasil, a se realizar nos dias 28 a 31 de março de 2023, na cidade de Florianópolis, para de forma prática e objetiva, rever os conceitos básicos e as principais normas que regem a Lei Orgânica Municipal e o regimento interno das Câmaras Municipais e compreender o processo de elaboração, reforma e revisão da Lei Orgânica e do Regimento Interno, para o Vereador Filipe Almeida de Souza. Tendo como custo total o valor de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais) referente à inscrição. A empresa com todas as certidões em dia é a CEAP Brasil Soluções Educacionais para Gestão Pública Limitada, inscrita sob o CNPJ 46.415.417/0001-16, situada na Avenida Rio Branco, 404 – Sala 1203, Centro, Florianópolis – SC. Foi aprovada dotação para o DFD, o Procurador Legislativo opinou pela Inexigibilidade com fundamento no Art. 72c/c Art. 74 III, letra F, ambos da Lei 14.133/21. **4) DFD nº 051 – Inexigibilidade nº18/2023** - Contratação de uma inscrição no curso MASTERCLASS LEI ORGÂNICA E REGIMENTO INTERNO, ministrado pela empresa CEAP Brasil, a se realizar nos dias 28 a 31 de março de 2023, na cidade de Florianópolis, para de forma prática e objetiva, rever os conceitos básicos e as principais normas que regem a Lei Orgânica Municipal e o regimento interno das Câmaras Municipais e compreender o processo de elaboração, reforma e revisão da Lei Orgânica e do Regimento Interno, para o Procurador Legislativo Petrônio Weber. Tendo como custo total o valor de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais) referente à inscrição. A empresa com todas as certidões em dia é a CEAP Brasil Soluções

*Adriano Lima*



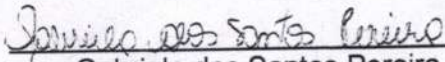
Processo N° 50/2023


Folha N° 20

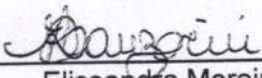
Assinatura: LA

**RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.**

Educacionais para Gestão Pública Limitada, inscrita sob o CNPJ 46.415.417/0001-16, situada na Avenida Rio Branco, 404 – Sala 1203, Centro, Florianópolis – SC. Foi aprovada dotação para o DFD, o Procurador Legislativo opinou pela Inexigibilidade com fundamento no Art. 72c/c Art. 74. III letra F, ambos da Lei 14.133/21. Registra-se que o agente de contratação Luis Paulo Araújo Machado encontra-se de férias, conforme portaria n°43/2023 e o Assessor Legislativo Luis Felipe Costa Krug esta em um treinamento na data de hoje. Por orientação e entendimento do Procurador Jurídico o DFD no item n°5 valor estimado deve ser melhor descrito. Encerro a presente Ata lavrada por mim Gabriela dos Santos Pereira e assinada pelos presentes.

  
\_\_\_\_\_  
Gabriela dos Santos Pereira

  
\_\_\_\_\_  
Andressa Perini Rodrigues

  
\_\_\_\_\_  
Elissandra Moreira Lanzarini

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAO JERONIMO**

CNPJ: 90.893.439/0001-83  
Rua Osvaldo Aranha, 175  
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nº 50/2023

Folha Nº: 21

Assinatura: A

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
Nr.: 50/2023

Processo Nr.: 50/2023  
Data do Processo: 24/03/2023  
Data da Homologação: 24/03/2023  
Sequência da Adjudicação: 1  
Data da Adjudicação: 24/03/2023

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
Nr.: 17/2023 - IL

Empenho Ordinário nr.: ..... Subempenho nr.: ..... Dcto Fiscal nr.: .....

Folha: 1/1

Fornecedor: **CEAP BRASIL SOLUÇÕES EDUCACIONAIS PARA GESTÃO PUBL** Código: 12431 Telefone:  
Endereço: Rua RIO BRANCO, 404 Banco:  
Cidade: Florianópolis - SC - CEP: 88015-203 Agência:  
CNPJ: 46.415.417/0001-16 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 01 - CAMARA DE VEREADORES DE SAO JERONIMO Solicitações: (2023) = 50  
Unidade: 01 - PROCESSO LEGISLATIVO  
Centro de Custo: 5 - GAB.VER. FILIPE ALMEIDA DE SOUSA  
Fonte de Recurso: Outros Recursos não Vinculados  
Dotações Utilizadas: 39 - GABINETE VEREADOR FILIPE ALMEIDA DE SOUZA - (01.01.2.359.3.3.90.39.00.00.00.00) - ( Saldo: 2.110,00 )

Compl. Elemento: 3.3.90.39.48.00.00.00 - SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO  
Condições de Pagto: BOLETO

Local de Entrega: CÂMARA DE VEREADORES SÃO JERÔNIMO  
Objeto da Compra: SOLICITO A CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) INSCRIÇÃO NO CURSO MASTERCLASS LEI ORGÂNICA E REGIMENTO INTERNO, MINISTRADO PELO CEAP BRASIL, A SE REALIZAR NOS DIAS 28 A 31 DE MARÇO DE 2023, NA CIDADE DE FLORIANÓPOLIS, PARA DE PRÁTICA E OBJETVA, REVER OS CONCEITOS BÁSICOS E AS PRINCIPAIS NORMAS QUE REGEM A LEI

Observações: ORGÂNICA MUNICIPAL E O REGIMENTO INTERNO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS E COMPREENDER O PROCESSO DE ELABORAÇÃO, REFORMA E REVISÃO DA LEI ORGÂNICA E DO REGIMENTO INTERNO, PARA O VEREADOR FILIPE ALMEIDA DE SOUZA.

1	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	Curso		890,00	890,00
					<b>Total Geral:</b>	890,00
					<b>Desconto:</b>	0,00
					<b>Total Líquido:</b>	890,00

(Valores expressos em Reais R\$)

São Jerônimo, 24 de Março de 2023

Filipe A. de Souza

Filipe Almeida de Souza  
Presidente da Câmara de Vereadores



Processo Nº 571/2023  
Folha Nº: 22  
Assinatura: AW

**RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.**

**Inexigibilidade nº 17/2023**

**FILIFE ALMEIDA DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto na Ata nº 09/2023 dos Agentes de Contratação e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal,

**CONSIDERANDO** o parecer do Procurador Legislativo Petrônio José Weber,

**RESOLVE** ratificar e tornar público a **INEXIGIBILIDADE** para o seguinte item:

**Objeto:** Contratação de uma inscrição no curso MASTERCLASS LEI ORGÂNICA E REGIMENTO INTERNO, ministrado pela empresa CEAP Brasil, a se realizar nos dias 28 a 31 de março de 2023, na cidade de Florianópolis, para de forma prática e objetiva, rever os conceitos básicos e as principais normas que regem a Lei Orgânica Municipal e o regimento interno das Câmaras Municipais e compreender o processo de elaboração, reforma e revisão da Lei Orgânica e do Regimento Interno, para o Vereador Filipe Almeida de Souza.

Tendo como custo total o valor de referente à inscrição.

**Valor total:** R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais)

**Empresa:** CEAP Brasil Soluções Educacionais para Gestão Pública Limitada, inscrita sob o CNPJ 46.415.417/0001-16, situada na Avenida Rio Branco, 404 – Sala 1203, Centro, Florianópolis – SC.

**Embasamento legal:** Artigo 72, c/c Art. 74, III, Letra F, ambos da Lei nº 14.133/21.

PUBLIQUE-SE.

São Jerônimo, 24 de Março de 2023.

Revisado pelo Jurídico  
Em: 24/3/23  
Ass: Petrônio Weber

*Filipe A. de Souza*  
**Filipe Almeida de Souza**

**Petrônio Weber**  
Procurador Jurídico



# Diário Oficial do Município de São Jerônimo

Edição nº 1782

Sexta-feira, 24 de março de 2023

## SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO

### Dispensa de Licitação nº 12/2023

**FILIFE ALMEIDA DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto na Ata nº 09/2023 dos Agentes de Contratações e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal, **CONSIDERANDO** o parecer do Procurador Legislativo Petrónio José Weber, **RESOLVE** ratificar e tornar público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para o seguinte item:

**Objeto:** Aquisição de 70 (setenta) unidades de quadros com moldura em madeira de cor preta fosca, com 2cm de borda, com vidro, com medidas de aproximadamente L30xA42cm.

**Empresa:** Molduras Arte Sinos, CNPJ: 927521790001/51, endereço: São Luiz Gonzaga nº760, Guarani – Novo Hamburgo/RS.

**Valor total:** R\$ 5.950,00 (Cinco mil novecentos e cinquenta reais)

**Embasamento legal:** Art.72 c/c Art. 75, inciso II, ambos da Lei Federal nº 14.133/21.

São Jerônimo, 24 de março de 2023

**Filipe Almeida de Souza**  
Presidente da Câmara de Vereadores

### Dispensa de Licitação nº 13/2023

**FILIFE ALMEIDA DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto na Ata nº 09/2023 dos Agentes de Contratações e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal, **CONSIDERANDO** o parecer do Procurador Legislativo Petrónio José Weber, **RESOLVE** ratificar e tornar público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para o seguinte item:

**Objeto:** Aquisição de 1 pacote de folha de papel fotográfico A3 com 100 unidades o pacote, dimensões: 297 x 420 mm.

**Empresa:** Silvana J. de Araújo Boanova Papelaria – Papelaria Origami, CNPJ: 105878930001/77, endereço: Rua Soares de Carvalho nº744, centro - São Jerônimo/RS.

**Valor total:** R\$ 170,00 (Cento e setenta reais)

**Embasamento legal:** Art.72 c/c Art. 75, inciso II, ambos da Lei Federal nº 14.133/21.

São Jerônimo, 24 de março de 2023

**Filipe Almeida de Souza**  
Presidente da Câmara de Vereadores

### Inexigibilidade nº 17/2023

**FILIFE ALMEIDA DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto na Ata nº 09/2023 dos Agentes de Contratação e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal, **CONSIDERANDO** o parecer do Procurador Legislativo Petrónio José Weber, **RESOLVE** ratificar e tornar público a **INEXIGIBILIDADE** para o seguinte item:

**Objeto:** Contratação de uma inscrição no curso MASTERCLASS LEI ORGÂNICA E REGIMENTO INTERNO, ministrado pela empresa CEAP Brasil, a se realizar nos dias 28 a 31 de março de 2023, na cidade de Florianópolis, para de forma prática e objetiva, rever os conceitos básicos e as principais normas que regem a Lei Orgânica Municipal e o regimento interno das Câmaras Municipais e compreender o processo de elaboração, reforma e revisão da Lei Orgânica e do Regimento Interno, para o Vereador Filipe Almeida de Souza.

Tendo como custo total o valor de referente à inscrição.

**Valor total:** R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais)

**Empresa:** CEAP Brasil Soluções Educacionais para Gestão Pública Limitada, inscrita sob o CNPJ 46.415.417/0001-16, situada na Avenida Rio Branco, 404 – Sala 1203, Centro, Florianópolis – SC.

**Embasamento legal:** Artigo 72, c/c Art. 74, III, Letra F, ambos da Lei nº 14.133/21.

São Jerônimo, 24 de março de 2023

**Filipe Almeida de Souza**  
Presidente da Câmara de Vereadores

### Inexigibilidade nº 18/2023

**FILIFE ALMEIDA DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto na Ata nº 09/2023 dos Agentes de Contratação e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal, **CONSIDERANDO** o parecer do Procurador Legislativo Petrónio José Weber, **RESOLVE** ratificar e tornar público a **INEXIGIBILIDADE** para o seguinte item:

**Objeto:** Contratação de uma inscrição no curso MASTERCLASS LEI ORGÂNICA E REGIMENTO INTERNO, ministrado pela empresa CEAP Brasil, a se realizar nos dias 28 a 31 de março de 2023, na cidade de Florianópolis, para de forma prática e objetiva, rever os conceitos básicos e as principais normas que regem a Lei Orgânica Municipal e o regimento interno das Câmaras Municipais e compreender o processo de elaboração, reforma e revisão da Lei Orgânica e do Regimento Interno, para o Procurador Legislativo Petrónio Weber.

**Valor total:** R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais)

**Empresa:** CEAP Brasil Soluções Educacionais para Gestão Pública Limitada, inscrita sob o CNPJ 46.415.417/0001-16, situada na Avenida Rio Branco, 404 – Sala 1203, Centro, Florianópolis – SC.

**Embasamento legal:** Artigo 72, c/c Art. 74, III, Letra F, ambos da Lei nº 14.133/21.

São Jerônimo, 24 de março de 2023

**Filipe Almeida de Souza**  
Presidente da Câmara de Vereadores

Processo Nº 50/2023

Folha Nº 23

Assinatura